

**IAP****EDITAL TC Nº 03/2017**

O Instituto Ambiental do Paraná – IAP, cumprindo o estabelecido no Artigo 147, do Decreto nº 6.514/2008 e Portaria 064/2015-IAP, torna público relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que celebraram Termo de Compromisso com o IAP, em virtude da conversão da sanção pecuniária em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, relativo ao Auto de Infração Ambiental que gerou o processo administrativo, conforme abaixo especificado:

RAZÃO	Município Autuação	AIA	SID
IZACI DAMIÇÃO MARQUETTI	Medianeira	90004869	7.876.573-9
JOSÉ SIDNEI ALMEIDA PORTELA	Ipiranga	108406	13.156.672-7
ACYR ADÃO DA MAIA	Inácio Martins	92115	9.353.926-5
ACYR ADÃO DA MAIA	Inácio Martins	92116	9.353.927-3
ADIVAR FILLUS	Irati	112884	13.521.266-0
M. S. F. S. ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	Irati	100771	7.963.231-7
ADENILSON DOS SANTOS	Quitandinha	109890	13.321.989-7
JOSÉ GAVRONSKI	Imbituva	80576	7.434.825-4
LUIZ DIOGLÉSIO CAVASSIM	Imbituva	90000331	7.673.955-2
VALDECIR MIGLIOLI	São Miguel do Iguaçu	114761	14.087.244-0
JOSÉ MARIO BESCIAK	Lapa	102856	13.607.038-0
JOSÉ MARIO BESCIAK	Lapa	102857	13.606.993-4
JOSÉ NENNING	Prudentópolis	106687	11.786.869-9
PEDRO FAVORETO FILHO	Ibiporã	113955	14.136.845-1
LUIZ ANTONIO BOSAK	Prudentópolis	89330	9.354.078-6
LUIZ ANTONIO BOSAK	Prudentópolis	89331	9.354.079-4
ADIR JOSÉ DA SILVA PACHECO	São Mateus do Sul	75639	9.953.735-3
JOSÉ CARLOS PEROTTONI	São Mateus do Sul	90007839	7.894.051-4
VERA REGINA GRANDE DE MOURA CORDEIRO	Prudentópolis	108905	11.786.865-6
DIMAS VALDIR DOMINGUES	Ivaí	12665	7.865.066-4
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE	Santa Tereza do Oeste	116643	14.343.032-4
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE	Santa Tereza do Oeste	116641	14.343.069-3
ANTONIO LUIZ PADOVANI JUNIOR	Catanduvas	116115	14.264.588-2

IAP/Curitiba, 22 de fevereiro de 2.017